



REQUERIMENTO	Número	/	(.a)	
PERGUNTA	Número	/	(.a)	
Assunto:					
Destinatário:					

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

É facto notório que, desde o início da pandemia causada pelo COVID-19, o mundo todo tem sofrido com a perda de milhares de vidas, bem como com importantes prejuízos económicos, porquanto, também afetada foi a comunidade portuguesa residente no estrangeiro, haja vista que muitos destes cidadãos desenvolvem atividades no ramo da construção civil, indústria, restauração e serviços, setores estes muito afetados por conta das medidas restritivas adotadas pelos governos dos diversos países de acolhimento.

Consequentemente, os órgãos de comunicação social da diáspora, por dependerem exclusivamente da publicidade e do patrocínio destas empresas, têm sofrido perdas financeiras irreparáveis, pois dependem exclusivamente destes anunciantes e patrocinadores da diáspora.

Tal cenário demonstra uma realidade incontornável, onde urge a necessidade de uma resposta rápida por parte do Governo, com ações que garantam a continuidade da prestação de serviço fundamental dos órgãos da comunicação social da diáspora, os quais sempre têm prestado serviços relevantes a Portugal e a comunidade portuguesa como um todo.

Diante do exposto, consoante o disposto legal e regimental, solicita-se à Secretaria de Estado das Comunidades Portuguesas as seguintes informações:

- 1 Estão previstas, a curto prazo, medidas de apoio aos órgãos de comunicação social da diáspora a fim de permitir a sobrevivência destas empresas diante deste quadro pandêmico?
- 2 Existe algum plano de apoio à transição digital e criação de plataformas de apoio à imprensa da diáspora, a fim de modernizar e dinamizar estes órgãos?

Palácio de São Bento, 22 de abril de 2020

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.